



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 713/2013. PMA-GAB

Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **JOSENILDO LOBATO DE LIMA** exonerado do cargo em comissão de **Diretor Escolar**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental “JARBAS CAVALCANTE”**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica o servidor **JOSENILDO LOBATO DE LIMA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Diretor Escolar** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “LEOPOLDINA GUERREIRO”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho, sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2013.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 15/02/2013

KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
Decreto nº623/2013-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68